



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

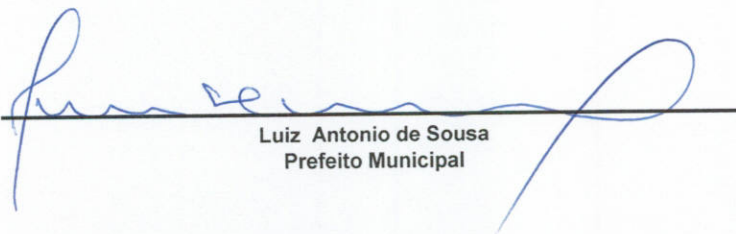
02.08.02.23.695.0019.2071	IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00344	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
		<hr/>
		3.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.99.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - Ficha: 00071	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
		<hr/>
		3.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Abril de 2019

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal